

<p>IDENTIDADE</p> <p>FILIAÇÃO-PAI BOAVENTURA PAINES DUARDES</p> <p>MÃE ARISTOTELINA CARDOSO PAINES</p> <p>IDADE 1º Jan 1924 ESTADO CIVIL casado</p> <p>PROFISSÃO comerciante POSTO OU GRAD.</p> <p>FUNÇÃO</p> <p>NACIONALIDADE bras. NATURAL DE ALEGRETE/RS</p> <p>LÊ</p> <p>ESCREVE</p> <p>CERT. RESERVISTA</p> <p>TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO</p> <p>ESTUDANTE ESCOLA</p> <p>..... NÍVEL</p> <p>RESIDÊNCIA ALEGRETE/RS</p> <p>OUTROS DADOS Vereador em ALEGRETE/ p/MDB/RS</p> <p>.....</p>	<p>FOTO</p>	<p>NOME HONÓRIO CARDOSO PAINES</p>
<p style="text-align: center;">HISTÓRICO</p>		
<p>- Através o D.O. nº 122, de 1º Jul 69, teve cassado seu mandato ele_utivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos , com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68 .</p>		
		<p>CIC</p>

NB. PRO. CSS. 134. 2, P. 2

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

HONORIO CARDOSO PAINES
=====

HONORIO CARDOSO PAINES

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

VEREADOR EM ALEGRETE/RIO GRANDE DO SUL - HONÓRIO CARDOSO PAINES

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXO:
 - 1 - INFORMES E INFORMAÇÕES

N8. PRO. CSS. 134.2, P. 4

A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, DF,

Em 1 de julho de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 333/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo municipal do senhor HONÓRIO CARDOSO PAINES Vereador em Alegrete pelo MDB, Seção do RIO GRANDE DO SUL, nos termos do artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 333/69 - 2 -)
.....

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os fatos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - EXTRATO PRONTUÁRIO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

1964

- Ligadíssimo à corrente brizolista do Estado; dotado de pouca cultura, serve incondicionalmente sob as ordens dos comunistas ADÃO FARACO e GUSTAVO PERFEITO; fomentou a greve na Escola Técnica Estadual de PASSO NOVO/Rio Grande do Sul, onde residia; mudou-se para Alegrete, onde instalou um bar que é a sede da reunião dos comuno-petebistas da cidade.

1965

- Na Câmara, votou contra a cassação do título de cidadania conferido a BRIZOLA.

1968

- Em sua campanha eleitoral, abria seus comícios com o HINO DA LEGALIDADE, atacava o Governo e as Forças Armadas como opressores do povo e dava seguidos "vivas" a BRIZOLA, que apresentava como grande líder e governador eminentemente popular deposto, pela tirania, em 1964.
- Elemento da cúpula subversiva que obedece a LEONEL BRIZOLA.
- Exerce liderança entre os comunistas de PASSO NOVO.
- Fomentou a deflagração da greve na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PASSO NOVO/Rio Grande do Sul.
- O seu bar, em ALEGRETE, Rio Grande do Sul, é local de reunião dos comuno-petebistas da cidade.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 333/69 - 3 -)
.....

- Anti-revolucionário convicto e influente, apesar de sua escassa cultura.
- É manobrado por líderes comunistas regionais.

3.2 - FICHA INFORMATIVA DA 2ª DC

- Seguidor incondicional do comunista ADÃO FARACO e GUSTAVO PERFEITO, ambos vereadores pelo MDB.
- De pouca cultura, ousado e sem escrúpulo, é, fora de qualquer dúvida, instrumento da cúpula subversiva chefiada por LEONEL BRIZOLA.
- Fomentou o atrito e a deflagração de uma greve na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PASSO NOVO. Mudou-se para a cidade de ALEGRETE, estabeleceu-se com um bar e continua a reunir em torno de si os elementos "petebo-comunistas" da cidade.
- Na Câmara de Vereadores, em 1965, votou contra a cassação do título de cidadania de LEONEL BRIZOLA.
- É, na Câmara de Vereadores, instrumento da cúpula subversiva.
- Na recente campanha eleitoral, abria os comícios com o "hino da legalidade de LEONEL BRIZOLA".
- Suas orações, de muito baixo padrão, como é obvio, caracterizavam-se por violentos ataques ao "governo ditatorial" e às Forças Armadas, como "instrumento da opressão popular".
- Seguidamente dava vivas ao grande líder popular LEONEL BRIZOLA e ao "governo eminentemente popular deposto pela tirania em 1964".
- É considerado inimigo interno sem qualquer possibilidade de recuperação.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 333 | 69 - 4 -)
.....

3.3 - RELATÓRIO Nº 373/CISEx, 23 ABR 69

Acusações:

- Militante trabalhista ligado à política brisolista.
- Instrumento da cúpula subversiva, que se vale de sua ousadia e pouca cultura.
- Fomentador de greves e atritos.
- Ataques violentos e de baixo padrão ao governo e às Forças Armadas.

Conclusão:

- Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar ao indiciado as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos e cassando-lhe o mandato eletivo, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

3.4 - OFÍCIO Nº 17-E2, CMT DO III Ex, 5 FEV 69

- O Comandante do III Exército é de parecer que o senhor HONÓRIO PAINES tenha cassado seu mandato de Vereador de Alegrete e suspensos seus direitos políticos por dez (10) anos.

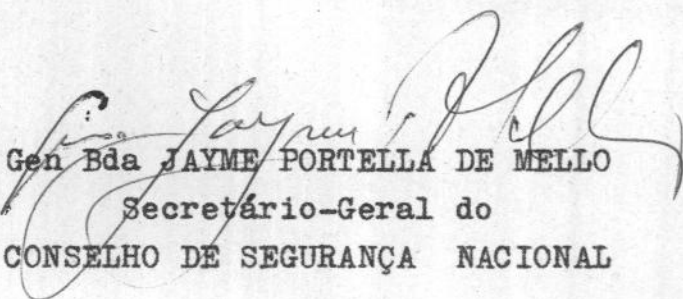
3.5 - AVISO Nº 255/CISEx, ME, 29 ABR 69

- O Ministro do Exército é de parecer que podem ser aplicadas ao senhor HONÓRIO CARDOSO PAINES as sanções previstas no nº I, do artigo 2º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 333/69 - 5 -)
.....

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSE
LHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do artigo 5º, do Ato
Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo
prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo municipal
do senhor HONÓRIO CARDOSO PAINES, consoante dispõe o artigo
4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Exce
lência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

B

B - F I C H A I N D I V I D U A L



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	484	2. DATA:	27/5/69
3. NOME:	HONÓRIO CARDOSO PAINES		
4. FILIAÇÃO:	Boaventura Paines Duardes e Aristotelina Cardoso Paines		
5. DATA DO NASCIMENTO:	1 Jan 1924		
6. NACIONALIDADE	Brasileira		
7. NATURALIDADE:	Alegrete / RS		
8. PROFISSÃO:	Comerciante Vereador em Alegrete (MDB/RS)		
9. ESTADO CIVIL:	Casado		
10. INSTRUÇÃO:			
11. RESIDÊNCIA:	ALEGRETE / RS		

SECRET

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO (CISEx)

CISEx
00373

- 11 FEV 69

PROCESSO Nº

I N D I C I A D O:

- Nome: HONÓRIO PAINES
- Vereador em Alegrete - Rio Grande do Sul
reeleito em 15 Nov 68
- Filiação
- Data do nascimento
- Nacionalidade - Brasileira
- Naturalidade
- Estado Civil
- Residência - ALEGRETE - Rio Grande do Sul
- Profissão - Comerciante
- Outras atividades -
- Observações Não foi sancionado pelo AI-5 até a presente data.-

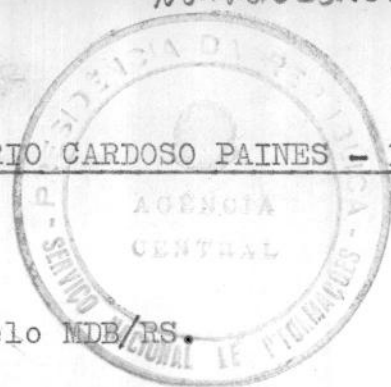
SECRET

NR. PRO. CSS. 134.2, P. 15

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE
OUTROS ÓRGÃOS

(CONTINUAÇÃO DA FICHA INDIVIDUAL DE HONÓRIO CARDOSO PAINES - Fls 2)

12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Vereador em Alegrete, pelo MDB/RS.
- Comerciante.
- Elemento da cúpula subversiva que obedece a Leonel Brizola.
- Na campanha eleitoral de Nov 68, abria seus comícios com o "HINO DA LEGALIDADE".
- Exerce liderança entre os comunistas de PASSO NOVO.
- Fomentou a deflagração da greve na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PASSO NOVO/RS.
- O seu Bar, em ALEGRETE/RS, é local de reunião dos comuno-petebistas da cidade.
- Anti-revolucionário convicto e influente, apesar de sua escassa cultura.
- É manobrado por líderes comunistas regionais.

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1964 - - Registrado que:- Foi vereador em diversas legislaturas; ligadíssimo à corrente brizolista do Estado; dotado de pouca cultura, serve incondicionalmente sob as ordens dos comunistas ADÃO FARACO e GUSTAVO PERFEITO; fomentou a greve na Escola Técnica Estadual de PASSO NOVO/RS, onde residia; mudou-se para Alegrete, onde instalou um bar que é a sede da reunião dos comuno-petebistas da cidade.
- 1965 - - Na Câmara, votou contra a cassação do título de cidadania conferido a BRIZOLA.
- 1968 - - Em sua campanha eleitoral, abria seus comícios com o HINO DA LEGALIDADE, atacava o Governo e as Forças Armadas como opressores do povo e dava seguidos "vivas" a BRIZOLA, que apresentava como grande líder e governador eminentemente popular, deposto, pela tirania, em 1964.
- NOV - Eleito Vereador em ALEGRETE, pelo MDB.

EXTRATO PRONTUÁRIO DE INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

- Seguidor incondicional do comunista ADÃO FARACO e GUSTAVO PERFEITO, ambos vereadores pelo MDB.
- De pouca cultura, ousado e sem escrúpulo, é, fora de qualquer dúvida, instrumento da cúpula subversiva chefiada por LEONEL BRIZOLA.
- Fomentou o atrito e a deflagração de uma greve na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PASSO NÓVO. Mudou-se para a cidade de ALEGRETE, estabeleceu-se com um bar e continua a reunir em torno de si os elementos "petebo-comunistas" da cidade.
- Na Câmara de Vereadores, em 1965, votou contra a cassação do título de cidadania de LEONEL BRIZOLA.
- É, na Câmara de Vereadores, instrumento da cúpula subversiva.
- Na recente campanha eleitoral, abria os comícios com o "hino da legalidade de LEONEL BRIZOLA".
- Suas orações, de muito baixo padrão, como é obvio, caracterizavam-se por violentos ataques ao "governo ditatorial" e às Fôrças Armadas, como "instrumento da opressão popular".
- Seguidamente dava vivas ao grande líder popular LEONEL BRIZOLA e ao "governo eminentemente popular deposto pela tirania em 1964".
- É considerado inimigo interno sem qualquer possibilidade de recuperação.
- O Comandante do III Exército é de parecer que o senhor HONÓRIO PAINES tenha cassado seu mandato de Vereador de Alegrete e suspensos seus direitos políticos por dez (10) anos.

EXTRATO PRONTUÁRIO DE INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS .2

- O Ministro do Exército é de parecer que podem ser aplicadas ao senhor HONÓRIO CARDOSO PAINES as sanções previstas no nº I, do artigo 2º do Ato Complementar nº39, de 20 de dezembro de 1968.

fls 8 / 18. PRO. CSS. 134.2, P. 20
SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

CISEx (CISEx)
00373

RIO DE JANEIRO, GB

23 ABR 69

PROCESSO Nº

- 11 FEV 69

INDICIADO: HONÓRIO PAINES

FUNÇÃO: Vereador em Alegrete - RS.

RELATÓRIO

1. ACUSAÇÕES:

- a) Militante trabalhista ligado à política brisolista.
- b) Instrumento da cúpula subversiva, que se vale de sua ousadia e pouca cultura.
- c) Fomentador de greves e atritos.
- d) Ataques violentos e de baixo padrão ao governo e às Forças Armadas.

2. PROVAS:

As constantes do presente processo.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar ao indiciado as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos e cassando-lhe o mandato eletivo, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

Gen. Sylvio

Gen Bda SYLVIO COELHO DA FROTA

RELATOR

SECRETO

N8. PRO. CSS. 134.2, P. 21

D

D - A N E X O:

1 - INFORMES E INFORMAÇÕES

NB. PRO. CSS. 134.2) P. 23

1 - INFORMES E INFORMAÇÕES

1.1 - Ofício nº 17-E2, Cmt III Ex, 5 Fev 69

1.2 - Ficha Informativa da 2ª DC

1.3 - Decisão nº 373/CISEx, 23 Abr 69

1.4 - Decisão do Ministro do Exército

1.5 - Aviso nº 255/CISEx, ME, 29 Abr 69

SECRETETO

OSN/ NEXON.º 1-1



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
E M - E2

Porto Alegre, 05 Fev 69

Ofício nº 17 E2

Do Cmt III Ex

*Autenticado e distribuído ao
Relator 24-11-69
Jca Casan*

Ao Exmº Sr Pres C I S Ex

Assunto: Documentação
(remete)

Em

Referência: Rd nº 01/CISEx
de 24 Jan 69

Anexo: 11 (onze) Fichas
Informativas, em duas vias.

1. Em atenção ao Rd nº 01/CISEx, de 24 Jan 69, remeto a V Exª a documentação anexa.

2. Com referência às pessoas de que trata a referida documentação, este Comando é de parecer que:

- + a. ADÃO CONCEIÇÃO DORNELLES FARACO tenha cassado seu mandato de Vice-Prefeito (MDB) de ALEGRETE e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- + b. AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de LIVRAMENTO e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- + c. ANTÔNIO APOITIA NETO tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de LIVRAMENTO e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- + d. ARTIGAS CASTILHOS PUIGNAU tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de ROSÁRIO DO SUL e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- + e. CARLOS FONSECA BRUM tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de URUGUAIANA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- + f. ELEHU ROSA MENEZES tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de ALEGRETE e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.

- continua às fls 2

000094 11FEV69
PROTÓCOLO

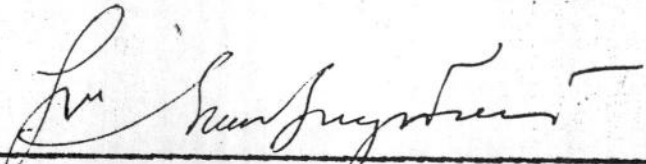
SECRETETO

SECRETO

Nº. PRO. CSS. 134.2, P. 26

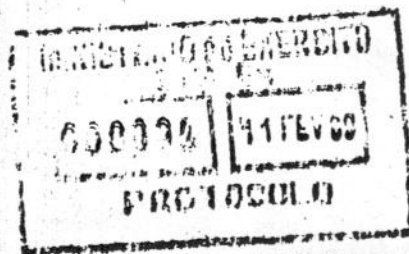
(CONTINUAÇÃO DO OF Nº — E2 DE — FEV 69, DO III EX) - fls 2 -

- + v g. HONÓRIO PAINES tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de ALEGRETE e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- o ↓ h. JOSÉ PINTO DE MEDEIROS tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- + v i. ORIOVALDO GOMES tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de LIVRAMENTO e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- o ↓ j. RUBENS CLAIR VIANA tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- + v l. WALDIR RANGRAB TABORDA tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de URUGUAIANA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.



GEN DIV BRENO BORGES FORTES

RESP CMDO III EX



SECRETO

SECRETO

CONFIDENCIAL

Nº. PRO. CSS. 134.2, P. 27

CSV/ NEXON.º 12

CISEx

00373

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
EMG - 2ª SEÇÃO

- FICHA INFORMATIVA -

1. DADOS

Nome: HONÓRIO PAINES

Nacionalidade: Brasileira

Residência: ALEGRETE-RS

Profissão: Comerciante, Vereador reeleito nas eleições de 15 Nov 1968, pelo MDB.

2. ATIVIDADES

a. Antes da Revolução

Militante antigo da política trabalhista, ligado desde o início à corrente brizolista, vereador de várias legislaturas, dispondo de forte reduto eleitoral em área urbana e sub-urbana, estando sempre entre os mais votados.

[Seguidor incondicional do comunista ADÃO FARACO e GUSTAVO PERFEITO, ambos vereadores pelo MDB.]

[De pouca cultura, ousado e sem escrúpulo, é, fora de qualquer dúvida, instrumento da cúpula subversiva chefiada por LEONEL BRIZOLA.]

Seu reduto eleitoral de expressão foi a região de PASSO NOVO, interior do município, onde era comerciante e reunia em torno de si os elementos tidos como "vermelhos" da localidade.

[Fomentou o atrito e a deflagração de uma greve na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PASSO NOVO. Mudou-se para a cidade de ALEGRETE, estabeleceu-se com um bar e continua a reunir em torno de si os elementos "petebo-comunistas" da cidade.]

b. Após a Revolução

Continuou a manter as mesmas ligações com elementos declaradamente suspeitos.

[Na Câmara de Vereadores, em 1965, votou contra a cassação do título de cidadania de LEONEL BRIZOLA.]

[É, na Câmara de Vereadores, instrumento da cúpula subversiva;]

CONFIDENCIAL

SECRETO

Continua



SECRETO

N8. PRO, CGS, 139,2) P. 28

CONFIDENCIAL

= (- 2 -) =

CISEx

00373

(Continuação da FICHA INFORMATIVA de HONÓRIO PAINES) -

S [na recente campanha eleitoral, abria os comícios com o "hino da le
S galidade de LEONEL BRIZOLA"; [suas orações, de muito baixo padrão,
como é óbvio, caracterizavam-se por violentos ataques ao "governo
ditatorial" e às FFAA, como "instrumento da opressão popular".]

S [Seguidamente dava vivas ao grande líder popular LEONEL BRI-
ZOLA e ao "governo eminentemente popular deposto pela tirania em
1964".]

Foi reeleito vereador pelo MDB com expressiva margem de votos.

S [É considerado inimigo interno sem qualquer possibilidade de re-
cuperação.]

*
* * *
*



CONFIDENCIAL

SECRETO

N8. PRO. CSS. 134. 2) P. 29

CSN/ N°XO N.º 13

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO
(CISEx)

CISEx
00373

RIO DE JANEIRO, GB

23 ABR 69

PROCESSO Nº

- 11 FEV 69.

INDICIADO: HONÓRIO PAINES

- Vereador em Alegrete - RS.

SESSÃO: 13ª

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, a remessa do presente processo ao Ministério da Justiça, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

Gen José Canavarro Pereira
Gen Div JOSÉ CANAVARRO PEREIRA - PRESIDENTE

Gen Sylvio Couto Coelho da Frota
Gen Bda SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

Gen Francisco Esteliano Bastos de Aguiar
Gen Bda FRANCISCO ESTELIANO BASTOS DE AGUIAR

SECRETO

des 10

Nº. PRO. CGS. 134.2, P.30

CSN/ , NEXO N.º 14

SECRETO



MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁ-
RIA DO EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Ministério da Jus-
tiça.

A. de Repre Taveas

SECRETO

SECRETO

AVISO Nº 255 /CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA
EM 29 DE ABRIL DE 1969.

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos têrmos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo, referente a HONÓRIO PAINES - Vereador em Alegrete - RS, sendo de parecer que podem ser aplicadas ao indiciado as sanções previstas no nº I do art 2º daquêle Ato, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V Exa, os protestos de elevada consideração e aprêço.

A. de Aguiar Taveira

Exmo Sr

Professor LUIZ ANTONIO DA GAMA E SILVA

MD Ministro de Estado da Justiça

SECRETO